



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 656/2011-GP

Dispõe acerca do feriado regimental
previsto para o dia 28 de outubro de
2011, alusivo ao *Dia do Servidor Público*.

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, incisos XIX, XXIII e XLII, do Regimento Interno desta Casa, e

Considerando o disposto no art. 106 do Regimento Interno deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Transferir, excepcionalmente, para 31 de outubro de 2011, segunda-feira, o feriado de 28 de outubro de 2011, data da comemoração alusiva do dia do servidor público, prevista no art. 236 da Lei n.º 8.112/1990.

Art. 2º Prorrogar os prazos com vencimento em 31 de outubro de 2011 para o primeiro dia útil subsequente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 19 de setembro de 2011.

Desembargador  Sampaiva Sobrinho
Presidente